

d) Procurar e propor possíveis projetos e ou formas de financiamento que permitam incrementar o nível de conhecimento do GEV, e deste modo melhorar a qualidade do serviço prestado;

e) Providenciar a elaboração do plano de atividades e orçamento do GEV;

f) Elaborar o relatório de atividades e melhoria da qualidade do GEV.

3 — Compete ao técnico:

a) Coadjuvar o coordenador nas diferentes tarefas;

b) Executar as orientações e deliberações definidas no âmbito do GEV;

c) Apoiar docentes e investigadores sempre que haja solicitações por parte destes na área de intervenção do GEV;

d) Zelar pela conservação e gestão do material colocado à disposição do GEV;

e) Desempenhar funções na gestão e manutenção da(s) plataforma(s) de ensino virtual adotada(s) pela UAc;

f) Procurar e apresentar novas ferramentas para apoio ao ensino virtual;

g) Desenvolver/colaborar na elaboração de pequenos manuais virtuais para a utilização das ferramentas disponíveis para o ensino virtual;

h) Manutenção da página eletrónica do GEV.

Artigo 7.º

Instalações

O GEV funciona em espaço e com os demais recursos que lhe sejam atribuídos pelo reitor.

Artigo 8.º

Autonomia

O GEV dispõe da autonomia de gestão que lhe seja atribuída pelo reitor.

Artigo 9.º

Interpretação e lacunas

As dúvidas de interpretação e as lacunas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo reitor.

206416515

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 13020/2012

Na sequência da comunicação prévia efetuada no passado dia 14 de setembro à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 01364,

procede-se à publicação das alterações introduzidas na licenciatura em Engenharia Civil, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Engenharia Civil, registada na Direção-Geral do Ensino Superior, segundo o despacho n.º 6242/2007, publicado a 27 de março no *Diário da República*, 2.ª série, com o n.º R/B-AD-581/2007, objeto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de junho de 2007, sob o despacho n.º 13 417-BE/2007, e alterada pelo despacho n.º 14097/2010, publicado a 8 de setembro no *Diário da República*, 2.ª série, passam assim a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

25 de setembro de 2012. — O Reitor, José Manuel Nunes Castanheira da Costa.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira;

2 — Curso: Engenharia Civil;

3 — Grau ou diploma: Licenciado;

4 — Área científica predominante do curso: Construção Civil e Engenharia Civil;

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180;

6 — Duração normal do curso: três anos (seis semestres);

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	7,5	0
Física	FIS	15,0	0
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	22,5	0
Matemática	MAT	30,0	0
Engenharia Civil	CIV	105,0	0
<i>Total</i>		180,0	0

8 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível (3)	Observações (4)
			Total	Contacto (5)			
Cálculo I	MAT	S	210	TP: 96	7,5	B	CH
Ciências Experimentais	FCC	S	210	TP: 32; PL: 48	7,5	B	
Desenho Técnico e Assistido por Computador	CIV	S	210	T: 48; PL: 32	7,5	B	D
Paradigmas da Programação	INF	S	210	T: 48; PL: 32	7,5	B	

(1) Usando a sigla do quadro do n.º 7.

(2) S — Semestral.

(3) B — Básico; I — Intermédio.

(4) N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; CH — alteração das horas de contacto.

(5) T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível	Observações
			Total	Contacto			
Cálculo II	MAT	S	210	TP: 96	7,5	B	CH
Estática das Estruturas	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7,5	B	D
Métodos Numéricos e Investigação Operacional	FCC	S	210	T: 48; TP: 32	7,5	B	
Mecânica e Ondas	FIS	S	210	T: 32; TP: 32; PL: 32	7,5	B	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível	Observações
			Total	Contacto			
Cálculo III	MAT	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	CH D
Introdução às Ciências Empresariais	FCC	S	210	T: 28; TP: 28; OT: 21	7.5	B	
Mecânica dos Meios Contínuos	FIS	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	
Resistência dos Materiais I	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível	Observações
			Total	Contacto			
Geologia da Engenharia e Topografia	CIV	S	210	T: 32; TP: 48	7.5	I	CH
Materiais de Construção	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	D
Probabilidades e Estatística	MAT	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	CH D
Resistência dos Materiais II	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível	Observações
			Total	Contacto			
Física das Construções	CIV	S	210	T: 32; TP: 48	7.5	I	CH
Hidráulica	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	
Planeamento Regional e Urbano e Sistemas de Informação Geográfica	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	CH
Teoria das Estruturas	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	N

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Nível	Observações
			Total	Contacto			
Betão Armado	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	N
Hidrologia, Recursos Hídricos e Ambiente	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	
Mecânica dos Solos e das Rochas	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	
Transportes e Vias de Comunicação	CIV	S	210	T: 48; TP: 32	7.5	I	

206416442

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 861/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de sete de agosto de dois mil e doze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área Disciplinar de Engenharia. Mecânica — Tecnologia Industrial, (com especial incidência nos processos de deformação plástica e de ensaios não destrutivos) da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo aos Regulamentos n.º 687/2010 (*Diário da Repú-*

blica, 2.ª série n.º 158 de 16 de agosto) e 98/2011 (*Diário da República*, 2.ª série n.º 27 de 8 de fevereiro) respetivamente.

I — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 — Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;

b) 06 exemplares, em suporte digital do *curriculum vitae*. Este deve incluir uma parte inicial intitulada declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement) onde o candidato se apresenta;

c) 06 exemplares em suporte digital das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement);